



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0528.11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, situada na rua Benjamim Constant nº 393 – Jacu - CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, Sr. Antonio José Ferreira Lima Filho, portador da cédula de identidade nº 6067093.2/SSPMA e CPF: 675.984.983-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP. 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0528.11 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e Valor:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). Conforme planilha abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Rua Benjamim Constante nº 393 - Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00
TOTAL						R\$ 29.160,00

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATEDIDOS

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Mercado Municipal	05 Mb	Rua Marly Sarney, Centro
02	Matadouro – BR 010	05 Mb	BR 010, Saída para Imperatriz
03	Secretaria Municipal de Agricultura	10 Mb	Rua Benjamim Constante nº 393 - Jacu

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	09 – Secretaria Municipal e Agricultura e Pesca
Ação	04.122.0006.2-027
Projeto/atividade	Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Natureza da despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P J
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Rua Benjamim Constante nº 393 - Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 01 de setembro de 2022.


Antonio José Ferreira Lima Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Contratante


ULTRANET LTDA

Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Amaral da Cruz Cardosa CPF nº 069.796.763-43

Nome: Áurea Guedes M. Sales CPF nº 467659643-09



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

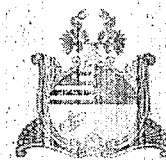
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190528.11 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 09 – Secretaria Municipal e Agricultura e Pesca - Ação/Projeto Atividade: 04.122.0006.2-027 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca - SEAGRI, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Filho Ferreira Lima Filho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Agricultura e Pesca - SEAGRI, Estado do Maranhão, em 01 setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI



DIÁRIO OFICIAL

Acailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1589, ACAILÂNDIA MA, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO DE HOJE: 63 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/039/2022	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/039/2022	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/039/2022	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/039/2022	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/039/2022	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/039/2022	47

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS	52
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – REGISTRO DE PREÇOS	53

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.1	53
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0817.2	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0913.1	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0913.2	54

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6	55
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020	55
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2	55
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2	56
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11	56

RATIFICAÇÃO

Ratificação	56
-------------------	----

IPSEMA

DÉCRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 155 - MANOEL DAVID DE ANDRADE	57
DECRETO RETIFICADOR Nº 155 - MANOEL DAVID DE ANDRADE	57

DISPENSA

RATIFICAÇÃO	58
-------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 013 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMAD	58
EDITAL Nº 14 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMAD	59

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 461/2022 – SEMAD – RETIFICADA E REPUBLICADA[1]	60
PORTARIA Nº. 468/2022 - SEMAD	61

Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante; Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2022. **Vera Alves Carvalho** - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0528.2 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 04 de agosto de 2022, findando-se em 04 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 16 Secretaria Municipal de Esporte - **Ação/Projeto Atividade:** 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria de Esportes - **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante; Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Esportes, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2022. **Mauriti Soares de Moraes** - Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190528.11 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 09 – Secretaria Municipal e Agricultura e Pesca - **Ação/Projeto Atividade:** 04.122.0006.2-027 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca - **SEAGRI, ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Filho Ferreira Lima Filho, pela Contratante; Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Agricultura e Pesca - **SEAGRI**, Estado do Maranhão, em 01 setembro de 2022. **ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO** - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - **SEAGRI**

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Adriano Oliveira de Sousa, no uso das suas atribuições legais,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Santos
Procurador-Geral do Município